



Número: **0008526-45.2025.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 43.166.998,37**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DA BAHIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	
	BRENDA GOULART MARTENINGHI (ADVOGADO(A)) RICARDO AZEVEDO (ADVOGADO(A)) GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA (ADVOGADO(A)) JANICLAITON FERREIRA DE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO(A)) VINICIUS GUERBALI (ADVOGADO(A)) PLINIO AUGUSTO LEMOS JORGE (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A)) IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO(A)) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A)) DANILO ARAGAO SANTOS (ADVOGADO(A)) SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A)) FABIO FREIRE GOMES (ADVOGADO(A)) MARCIO ALEXANDRE SANTOS ARAGAO (ADVOGADO(A)) CRISTIANO REGO COELHO (ADVOGADO(A))

Outros participantes			
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)			
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
		MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
243556937	18/06/2026 13:13	Edital/Edital (Outros)	Edital/Edital (Outros)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900

Seção A da 29ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0008526-45.2025.8.17.2001

REQUERENTE: ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DA BAHIA LTDA

REQUERIDO(A): COLETIVIDADE DE CREDORES

ADVOGADOS DE CREDORES/ TERCEIROS INTERESSADOS: BRENDA GOULART MARTENINGHI – OAB/RS 111361
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI – OAB/PE 21678 CRISTIANO REGO COELHO – OAB/MA 7956-A
DANILO ARAGAO SANTOS – OAB/SP 392882 ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO – OAB/BA 29.442
FABIO FREIRE GOMES – OAB/PE 34388 FABIO IZIQUE CHEBABI - OAB/SP 184.668 FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA – OAB/SP132649 FERNANDO BONACCORSO - OAB/SP 247.080 GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA – OAB/AL 11673B GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS – OAB/BA 25254 IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO – OAB/PE 19595 JANICLAITON FERREIRA DE SOUZA DA SILVA – OAB/SP 426369
MARCIO ALEXANDRE SANTOS ARAGAO – OAB/PE 20491-D PLINIO AUGUSTO LEMOS JORGE – OAB/SP 134182
POLLYANA CIBELE PEREIRA COSTA - OAB/PE 60.351 RICARDO AZEVEDO – OAB/SP 134798 RICARDO LOPES GODOY - OAB/MG 77.167 SANDRA KHAFIF DAYAN – OAB/SP 131646 VINICIUS GUERBALI – OAB/SP 362467
WILLIAM CARMONA MAYA – OAB/SP 257198.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO ARRUDA, Processo nº 0008526-45.2025.8.17.2001, em trâmite perante 29ª Vara Cível da Capital, Estado de Pernambuco, sob a presidência da Juíza Dra. Ana Claudia Brandão de Barros Correia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam CONVOCADOS todos os credores do Grupo Recuperando, para se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no formato VIRTUAL, em 1ª (primeira) convocação no dia **22 de julho de 2026, às 10h**, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em **2ª (segunda) convocação, no dia 29 de julho de 2026, às 10h**, com a presença de qualquer número de credores, nos termos do art. 37, § 2º da Lei 11.101/05. Em ambas as datas, a solenidade se realizará em AMBIENTE VIRTUAL, pela plataforma eletrônica "Assemblex", sendo os links de acesso disponibilizados aos credores através de seus e-mails ou dos e-mails de seus representantes, informados quando do envio da documentação pertinente para habilitação para participação no conclave, nos termos do art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005. O credenciamento dos credores habilitados ocorrerá das 9:00 horas às 10:00 horas. A ordem do dia será: i) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com apuração dos votos conforme art. 45 da Lei 11.101/05; (ii) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, na forma do art. 26 e ss., da Lei nº 11.101/2005; iii) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da Lei nº 11.101/05. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial por meio de consulta aos autos, no sistema PJe (IDs 200119097, 200119100, 200119105, 200119106, 200119109, 200119111), bem como através do site da Administradora Judicial (www.diligence.adm.br).

ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

Para participar da Assembleia, os credores que pretendem ser representados por mandatário ou representante legal,



deverão atender ao disposto no art. 37, § 4º, da Lei nº 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados, nos termos do art. 37, §§ 5º e 6º inciso I da Lei nº 11.101/05 (10 dias antes da data).

Para o acesso VIRTUAL e envio da documentação, cada credor/procurador deverá realizar o CADASTRO na Plataforma da Assemblex, através do link <https://assemblexpillar.com.br/>, momento em que indicará nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico (e-mail válido e atualizado), número de telefone celular com DDD, apto a receber: mensagem de texto, WhatsApp e foto “selfie”. Deverá portar um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu endereço eletrônico um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, **cada credor** deverá realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da **GRUPO ARRUDA**, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”, em 1ª ou 2ª convocação, e anexará os documentos de identificação, **até a data da Assembleia**. No caso de representação, em 1ª ou 2ª convocação, o patrono anexará a documentação e informará o nome do credor a ser representado, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da Assembleia. Nesta hipótese, na opção “**Minhas Solicitações**”, o patrono poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial.

No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deverá acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”.

Para sanar quaisquer dúvidas sobre o cadastro na Plataforma, o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00h até às 18:00h do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia até o horário da Assembleia Geral de Credores. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica.

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial (www.diligence.adm.br).

RECIFE, 11 de junho de 2026.

Juiz(a) de Direito
(Assina eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjepe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjepe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

